



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

**RESOLUÇÃO SEMFAZ Nº 010/2020**

Dispõe sobre a suspensão do prazo e do atendimento para requerimentos de isenção de IPTU/TSP e adesão ao REFIM e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Fazenda de Macaé – RJ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a adoção de medidas preventivas que estabelecem diretrizes, determinações e orientações para o combate à disseminação do coronavírus (2019-nCoV) no município de Macaé/RJ, bem como a edição dos Decretos n.º 027/2020, 030/2020, 031/2020, 032/2020, 033/2020, 034/2020, 035/2020, 036/2020, 037/2020, 038/2020, 039/2020, 043/2020 e 044/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensos, por prazo indeterminado, os atendimentos e a adesão ao Programa de Refinanciamento Municipal (REFIM), estabelecido na Resolução SEMFAZ nº 016/2019 bem como os atendimentos e requerimentos de isenção de IPTU/TSP, de que trata a Resolução SEMFAZ nº 007/2020.

**Art. 2º** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo de validade das Certidões Fiscais vencidas a partir de 16/03/2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaé, 19 de março de 2020.

**Deroce Barcelos Alves**  
**Secretário Municipal da Fazenda**